



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital PROEXC nº 04, de 08 de Março de 2022.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF - ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS), A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para preenchimento de 290 vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), Modalidade Presencial, a serem ofertadas em quatro Campi deste instituto, com inscrições definidas nos termos estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Devido ao aumento da tarifa de energia elétrica, o crescimento da geração de energia a partir de sistemas fotovoltaicos e a queda no preço dos equipamentos relacionados, a geração distribuída através desta tecnologia vem apresentando um crescimento exponencial em números de instalações desde a edição da Resolução Normativa nº 482 em 2012 pela ANEEL. Com isso, o mercado apresenta uma carência de profissionais com qualificação adequada para se fazer a instalação e manutenção de sistemas de energia fotovoltaica.

1.2 De acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos, devem ter acesso à educação profissional. Neste contexto, o IFPB apresenta a proposta do curso na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado "ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS" para suprir a demanda por profissionais da área.

1.3. O curso faz parte do Programa Qualifica Mais EnergIF, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com carga horária de 200 horas, e será ofertado nos Campi Cajazeiras, Esperança, João Pessoa e Patos.

1.4. O período de Inscrição será de 10 de Março a 16 de Março de 2022.

1.5. A manifestação de interesse neste processo seletivo implicará:

- i. na concordância expressa e irrevogável com este Edital;
- ii. no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.6. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

1.7. Durante o curso, o estudante terá direito a assistência estudantil para o custeio de transporte e alimentação, de acordo com a legislação vigente;

1.8. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

2. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais para instalar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas e procedimentos técnicos, **garantindo** qualidade e segurança na instalação, com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando as normas de meio ambiente.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso será GRATUITO e terá carga horária de 200h. Será ofertado na modalidade presencial, sendo aulas expositivas/dialogadas, além das aulas práticas em laboratório.

3.2. A carga horária cumprida pelo aluno será comprovada pela frequência nas aulas ao longo de cada mês.

3.3. O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

3.4. A infraestrutura utilizada para o curso será a do IFPB.

3.5. O curso será ofertado nos dias e horários informados na Tabela 1.

Tabela 1: Dias e horários que o curso será ofertado em cada Campus do IFPB.

<i>Campus</i>	<i>Turno</i>	<i>Dias da semana</i>	<i>Horários</i>
<i>Cajazeiras</i>	<i>Noite</i>	<i>Segunda a sexta-feira/ aulas práticas aos sábados</i>	<i>Segunda a sexta: 18:30h – 21:30h</i> <i>Sábado: 8:00h – 12:00h</i>
<i>Esperança</i>	<i>Noite</i>	<i>Segunda a quinta-feira/ aulas práticas aos sábados</i>	<i>Segunda a quinta: 18:20h – 21:50h</i> <i>Sábado: 8:00h – 11:30h e das 14:00h às 17:30h</i>
<i>João Pessoa</i>	<i>Tarde</i> <i>Noite</i>	<i>Segunda a sexta-feira/ eventualmente aulas práticas aos sábados</i>	<i>Tarde: Segunda a sexta: 13:00h – 17:00h</i> <i>Noite: Segunda a sexta: 18:20h – 21:50h</i> <i>Sábado: 8:00h – 12:00h</i>
<i>Patos</i>	<i>Tarde</i> <i>Noite</i>	<i>Segunda a sexta-feira/ eventualmente aulas práticas aos sábados</i>	<i>Tarde: Segunda a sexta: 13:30h – 17:00h</i> <i>Noite: Segunda a sexta: 18:20h – 21:50h</i> <i>Sábado: 8:00h – 12:00h</i>

A Tabela 2 apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

Tabela 2: Estrutura curricular do curso.

--	--

<i>COMPONENTE CURRICULAR</i>	<i>CARGA HORÁRIA (H)</i>
MÓDULO BÁSICO	
<i>Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.</i>	<i>33,33</i>
<i>Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.</i>	<i>16,67</i>
MÓDULO ESPECÍFICO	
<i>Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.</i>	<i>16,67</i>
<i>Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água.</i>	<i>30</i>
<i>Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.</i>	<i>16,67</i>
MÓDULO AVANÇADO	
<i>Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (CH prática 20hs).</i>	<i>40</i>
<i>Estudo de Viabilidade de Negócio.</i>	<i>16,67</i>
MÓDULO DIVERSIFICADO	
<i>Relações Humanas no Trabalho</i>	<i>10</i>
<i>Fundamentos de Educação Financeira</i>	<i>10</i>
<i>Qualidade de Vida</i>	<i>10</i>
TOTAL ACUMULADO DE HORAS	200

3.6. A tabela 3 apresenta o total de vagas que serão ofertadas por cada campus em 2022. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas de cada campus serão reservadas para candidatos que possuam Número de Identificação Social (NIS) e também para dependentes de cidadãos que possuam o NIS.

Tabela 3: Informações sobre Campus, Período do curso e número de vagas.

<i>Campus</i>	<i>Oferta</i>	<i>Previsão de início do curso</i>	<i>Vagas para Portadores de NIS</i>	<i>Ampla Concorrência</i>	<i>Número Total de Vagas</i>
<i>Cajazeiras</i>	<i>1ª Oferta</i>	<i>Abril/2022</i>	<i>10</i>	<i>30</i>	<i>40</i>
<i>Esperança</i>	<i>1ª Oferta</i>	<i>Abril/2022</i>	<i>6</i>	<i>19</i>	<i>25</i>

	2ª Oferta	Agosto/2022	7	18	25
João Pessoa	1ª Oferta	Abril/2022 Tarde	6	19	25
	2ª Oferta	Abril/2022 Noite	6	19	25
	3ª Oferta	Maió/2022 Tarde	7	18	25
	4ª Oferta	Maió/2022 Noite	7	18	25
Patos	1ª Oferta	Abril/2022 Tarde	6	19	25
	2ª Oferta	Abril/2022 Noite	6	19	25
	3ª Oferta	Agosto/2022 Tarde	7	18	25
	4ª Oferta	Agosto/2022 Noite	7	18	25

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, e o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

4.2. Os interessados em participar do curso deverão ter, no mínimo, ensino fundamental I completo (1º ao 5º Ano) e serem maiores de 18 anos.

4.3. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na página oficial do curso, através do link https://docs.google.com/forms/d/1KqPnbUx81RPDD7FB7NqsyNY4GLlrp_4VLciT9HhrUmU/edit?usp=sharing, no período de **10 a 16 de Março de 2022**.

4.4 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a. Ter um endereço de e-mail válido e ativo;
- b. Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
- c. Preencher o formulário completo, anexando os documentos descritos no item 4.5;
- d. Ao final do preenchimento do formulário, clicar em “enviar”

4.5. Para a inscrição é necessário escanear e anexar, um documento único em formato PDF, com os seguinte documentos, nesta ordem:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o CPF conste no documento de identidade, fica dispensável o envio;
- c) Comprovante do nível exigido de escolaridade completo (declaração, histórico ou certificado); caso seja uma declaração, é necessário obrigatoriamente constar o nome da escola e o ano de conclusão;

- d) Comprovante de endereço;
- e) Declaração de Cadastro do NIS (caso opte pela inscrição nesta modalidade);
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral (site do TSE: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino. Frente e verso do documento);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta e Tipo da Conta);
- j) Comprovante de vacinação contra a Covid-19, com esquema vacinal completo.

4.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos com a documentação incompleta e/ou ilegível. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

4.7. O candidato poderá se inscrever apenas UMA vez, caso seja detectado duas inscrições, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.8. O IFPB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFPB do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção se dará através da inscrição descrita no item 4;

5.2. Caso o número de inscrições seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por sorteio eletrônico, a ser realizado de forma online no dia 23 de Março de 2022, às 16h, de acordo com o cronograma.

5.3. O sorteio será realizado através do site https://selecao.ifms.edu.br/assets/htmls/sorteio_auditoria.html , e será transmitido no canal oficial do IFPB no Youtube.

5.4. A lista preliminar de classificação e de espera será gerada pela ordem de sorteio e publicada no site oficial do Qualifica Mais Energif: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/qualifica-mais-energif>.

5.5. Caso o número de inscrições seja menor ou igual o número de vagas não ocorrerá sorteio.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. A relação de inscritos, bem como o resultado da seleção, serão publicados no site oficial do Programa: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/qualifica-mais-energif> , de acordo com o cronograma.

6.2. Após as publicações, os candidatos poderão interpor recurso em face da relação preliminar de inscritos e do resultado da seleção. Para isto deverão enviar um e-mail para o endereço qualificamaisenergif@ifpb.edu.br, no campo "ASSUNTO" do email deverá conter: RECURSO - LISTA DE INSCRITOS - QUALIFICA MAIS ENERGIF ou RECURSO - RESULTADO DO SORTEIO - QUALIFICA MAIS ENERGIF. No e-mail, descreva o motivo do recurso, a justificativa e envie os anexos que julgar necessários;

6.3. Os recursos devem ser solicitados estritamente no prazo descrito neste edital, de acordo com o cronograma;

6.4. A coordenação dos cursos ficará responsável, em conjunto com a PROEXC, pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

6.5. Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem fundamentação, pedido e/ou identificação, ou aqueles interpostos por meio de outras formas que não a especificada neste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação da lista final dos contemplados, a coordenação entrará em contato por e-mail com os candidatos para confirmar a matrícula.

7.2. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas que não confirmarem a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma, serão considerados desistentes, sendo convocados outros candidatos da lista de espera para compor as vagas do curso, seguindo a ordem de classificação do sorteio.

8. CRONOGRAMA

8.1. A tabela 5 apresenta o cronograma deste edital.

Tabela 5: Cronograma

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>
1	Publicação do Edital	08 de Março
2	Pedidos de Impugnação do Edital	09 de Março
3	Resultado dos Pedidos de Impugnação	10 de Março
4	Período de Inscrições	10 a 16 de Março
5	Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos	17 de Março
6	Interposição de recurso sobre a relação preliminar de inscritos	18 de Março
7	Publicação da Relação Final dos Inscritos	21 de Março
8	Sorteio Público (caso o número de inscrições seja maior que o número de vagas)	23 de Março
9	Publicação do Resultado Preliminar dos Candidatos Contemplados	25 de Março
10	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar do sorteio	28 de Março
11	Publicação do Resultado Final dos Candidatos Contemplados	29 de Março
12	Período de Matrícula das primeiras turmas	30 de Março a 01 de Abril
	Início das aulas da primeira turma	

8.2. As chamadas para a segunda turma, quando houver, seguirão o calendário de oferta de cada campus, e serão divulgadas na página oficial do curso, seguindo a ordem de classificação do sorteio realizado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo;

9.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail qualificamaisenergif@ifpb.edu.br, com o assunto **'DÚVIDA SOBRE AS INSCRIÇÕES - QUALIFICA MAIS ENERGIF'**.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFPB, no sítio eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/qualifica-mais-energif>.

9.4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso em razão de sua oferta não regular.

9.5. Não será permitido ao candidato escolher em qual turma ele fará o curso.

9.6. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.7. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/qualifica-mais-energif>.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais Energif do IFPB.

9.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 08 de Março de 2022

Maria Cleidenedia Morais de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Morais Oliveira**, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 08/03/2022 18:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270361

Código de Autenticação: 8174c261db



